



# PARECER

## TÉCNICO E ATUARIAL

**Avaliação Atuarial de  
Encerramento 2025**

**Plano VIVA PECÚLIO**

**VIVA PREVIDÊNCIA**

2026.0094.W.PA

13/02/2026



+55 (61) 98438 3384



wedan@wedan.com.br

## 1 DO PARECER ATUARIAL

### 1.1 DO OBJETO

O presente documento tem como finalidade apresentar o **Parecer Técnico Atuarial do Plano Viva de Previdência e Pecúlio (CNPB 1990.0011-65 e CNPJ 48.306.786/0001-04)**, administrado pela **Fundação VIVA PREVIDÊNCIA**, decorrente da **Avaliação Atuarial Anual, referente ao encerramento do exercício de 2025**, bem como Plano Anual de Custeio, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Esta Avaliação considerou a base cadastral posicionada em **31 de outubro 2025 (data base)** sendo as informações financeiras utilizadas posicionadas em **31 de dezembro de 2025**, sendo esta, a data de cálculo e de posicionamento dos resultados, consignados em demonstrações atuariais e contábeis.

Ressalta-se que o posicionamento da base cadastral está de acordo com o que determina a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, e suas alterações.

### 1.2 DO PLANO DE BENEFÍCIOS

O **Plano Viva de Previdência e Pecúlio** está estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD), consoante à Resolução CNPC 41, de 09 de junho de 2021, uma vez que o valor dos benefícios programados tem seu valor permanentemente ajustado ao saldo de contas mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos, estando em manutenção normal e apto a novas inscrições.

Cumprido destacar, no entanto, que o **Plano** possui uma **massa transitória** relevante com direito aos Benefícios anteriores de Pecúlio por Morte, Pecúlio por Morte de Cônjuge ou Companheiro, Pecúlio por AIDS, Pecúlio Proporcional em Vida - PPV, Adiantamento Financeiro por Aposentadoria - AFA e Benefício Especial em Vida, que estão caracterizados como Benefício Definido - BD.

A **Avaliação Atuarial Anual de 2025** considerou como Regulamento vigente, o texto regulamentar aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, por meio da **Portaria nº 705, de 02 de agosto de 2022**, publicado no DOU em 08 de agosto de 2022.

Atualmente, o Plano **Viva de Previdência e Pecúlio** possui os seguintes instituidores:

- ✓ 03.636.693/0001-00 - ANFIP - Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil;
- ✓ 06.136.970/0001-03 - ANVIVA - Associação Nacional dos Participantes dos Planos de Previdência da Fundação VIVA;
- ✓ 07.613.862/0001-39 - Sindicato dos Trabalhadores Federais em Saúde, Trabalho e Previdência Social no Estado do Ceará;
- ✓ 16.531.931/0001-56 - Sindicato dos Trabalhadores Federais de Seguridade, Sociedade de Saúde, Previdência e Assistência Social MG
- ✓ 18.868.955/0001-20 - Fundação Viva de Previdência;
- ✓ 24.365.603/0001-55 - Sindicato dos Trabalhadores Federais em Previdência, Saúde e Trabalho do Rio Grande do Norte; e
- ✓ 78.267.143/0001-51 - Sindicato dos Trabalhadores em Saúde e Previdência do Serviço Público Federal no Estado de Santa Catarina.

### 1.3 DAS ESTATÍSTICAS POPULACIONAIS

Em 31 de outubro de 2025, o Plano **Viva de Previdência e Pecúlio** apresentava a seguinte massa populacional, conforme estatística descritiva a seguir:

| PARTICIPANTES           |                           |                           |         |
|-------------------------|---------------------------|---------------------------|---------|
|                         | 31/10/2025                | 31/10/2024                | Varição |
| Categoria               | <b>Sem coparticipante</b> | <b>Sem coparticipante</b> |         |
| Quantidade              | 22.078                    | 22.848                    | -770    |
| Idade média             | 75,76                     | 74,83                     | 1,24%   |
| Salário Médio (R\$)     | 2.923,65                  | 2.685,50                  | 8,87%   |
| Folha de Salários (R\$) | 64.458.338,51             | 61.358.367,72             | 5,05%   |
| Categoria               | <b>Com coparticipante</b> | <b>Com coparticipante</b> |         |
| Quantidade              | 1.091                     | 1.111                     | -20     |
| Idade média             | 76,08                     | 75,25                     | 1,11%   |
| Salário Médio (R\$)     | 2.739,40                  | 2.724,42                  | 0,55%   |
| Folha de Salários (R\$) | 2.988.685,40              | 3.026.829,28              | -1,26%  |

| PARTICIPANTES           |                              |                              |          |
|-------------------------|------------------------------|------------------------------|----------|
|                         | 31/10/2025                   | 31/10/2024                   | Variação |
| Categoria               | <b>Total de Participante</b> | <b>Total de Participante</b> |          |
| Quantidade              | 23.169                       | 23.959                       | -790     |
| Idade média             | 75,62                        | 74,83                        | 1,05%    |
| Salário Médio (R\$)     | 2.679,63                     | 2.687,31                     | -0,29%   |
| Folha de Salários (R\$) | 62.081.667,84                | 64.385.197,00                | -3,58%   |

| ASSISTIDOS  |                   |                   |          |
|-------------|-------------------|-------------------|----------|
|             | 31/10/2025        | 31/10/2024        | Variação |
| Categoria   | <b>Aposentado</b> | <b>Aposentado</b> |          |
| Quantidade  | 1.254             | 1.581             | -327     |
| Idade média | 64,05             | 65,73             | -2,56%   |

## 1.4 DAS HIPÓTESES E PREMISSAS ATUARIAIS

As Hipóteses e Premissas Atuariais utilizadas na **Avaliação Atuarial Anual de encerramento do exercício de 2025** foram submetidas a Estudo Técnico de Adequação das Hipóteses Biométricas, Demográficas, Econômicas e Financeiras, na forma que preconiza a legislação em vigor, sendo que a Diretoria e Conselho Deliberativo da **VIVA PREVIDÊNCIA** definiram formalmente a aplicação das seguintes Hipóteses, devidamente consubstanciadas em opinamento técnico atuarial, demonstradas comparativamente àquelas aplicadas no exercício anterior:

| Hipóteses e Premissas Atuariais |                                   | Avaliação Atuarial anual 2025 | Avaliação Atuarial anual 2024 |
|---------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| Biométricas                     | Tábua de Mortalidade Geral        | <b>AT-2000 M &amp; F</b>      | AT - 83 IAM F                 |
|                                 | Tábua de Mortalidade de Inválidos | Não Aplicável                 | Não Aplicável                 |
|                                 | Tábua de Entrada em Invalidez     | Não Aplicável                 | Não Aplicável                 |
| Econômico e Financeiras         | Taxa Real de Juros                | 3,72%                         | 3,72%                         |
|                                 | Crescimento Real de Salários      | 2,03%                         | 2,03%                         |
|                                 | Crescimento Real de Benefícios    | Não Aplicável                 | Não Aplicável                 |
|                                 | Fator de Capacidade               | Não Aplicável                 | Não Aplicável                 |
| Demográficas                    | Taxa de Rotatividade              | Nula                          | Nula                          |
|                                 | Entrada em Aposentadoria          | Não Aplicável                 | Não Aplicável                 |
|                                 | Novos Entrados                    | Não Aplicável                 | Não Aplicável                 |
|                                 | Composição Familiar               | Não Aplicável                 | Não Aplicável                 |
| Outros parâmetros               | Piso Salarial                     | <b>R\$ 1.621,00</b>           | Não Aplicável                 |

Durante o **exercício de 2025** foi realizado o Estudo de Aderência de todas as premissas do Plano e o Estudo de Convergência da Taxa Real de Juros, sendo aprovada pelo Conselho Deliberativo a alteração da tábua de mortalidade geral e manutenção das demais premissas.

Assim sendo, a tábua de mortalidade foi alterada da AT-83 IAM F para a AT-2000 Basic M & F.

Adicionalmente, conforme CT CD 075.2025\_Deliberação da 78º RO do Conselho Deliberativo, foi aprovada a inclusão da premissa de Piso Salarial, que considera o valor do salário-mínimo vigente para o exercício de 2026, como piso do salário de participação, sendo o impacto nas provisões abatido do **Fundo Previdencial – Aumento Salarial**.

Adicionalmente, considerando Parecer Jurídico específico sobre o tema, concomitante à aplicabilidade do piso estabelecido, coube também a necessária alteração regulamentar, cujo processo transita pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.



## 2 DO GRUPO DE CUSTEIO

### 2.1 EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

Os custos atuariais relativos aos benefícios assegurados pelo **Plano Viva de Previdência e Pecúlio**, restrito à massa transitória, foram reavaliados atuarialmente na data desta Avaliação, conforme o Regime Financeiro de Capitalização e Método de Financiamento Agregado, auferindo-se no total o **custo médio de 2,97%** da folha de salários.

Comparativamente ao custo médio apurado na Avaliação Atuarial Anual do encerramento do exercício de 2024, que resultou no custo de 2,87%, houve uma pequena elevação de **0,10 p.p.**, decorrente principalmente da alteração da tábua de Mortalidade Geral, que aumentou a sobrevivência dos Participantes e, conseqüentemente o vertimento de contribuições por mais tempo, além da adoção do Piso Salarial que aumentou o valor base da contribuição vertida.

A seguir, apresentamos o Custo Atuarial Normal do Plano:

| CUSTO ATUARIAL NORMAL                           |              |                      |
|---|--------------|----------------------|
|   | Percentual   | Monetário            |
| Adiantamento Financeiro por Aposentadoria - AFA | 0,15%        | 1.118.959,98         |
| Pecúlio Por Morte - PPM do Participante         | 0,45%        | 3.387.424,12         |
| Pecúlio Para Portadores de AIDS - PPA           | 0,00%        | 11.174,70            |
| Pecúlio Proporcional em Vida - PPV              | 2,36%        | 17.580.038,37        |
| Pecúlio Por Morte - PPM-CO Coparticipante       | 0,01%        | 102.062,26           |
| <b>Total</b>                                    | <b>2,97%</b> | <b>22.199.659,44</b> |

### 2.2 VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

As Provisões Matemáticas dimensionadas em **31 de dezembro de 2025**, no montante de **R\$ 1.303.022.973,79** (um bilhão, trezentos e três milhões vinte dois mil novecentos e setenta e três reais e setenta e nove centavos), que comparativamente àquelas constantes de Avaliação Atuarial de 2024, que perfizeram R\$1.207.089.142,80 (um bilhão, duzentos e sete milhões oitenta e nove mil cento e

quarenta e dois reais e oitenta centavos), representaram uma variação positiva de aproximadamente **7,95%**.

As Provisões Matemáticas referentes a parte em Benefício Definido somaram **R\$ 771.036.853,42 (setecentos e setenta e um milhões trinta e seis mil oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos)** em 31 de dezembro de 2025, representando um acréscimo de **8,07%**, comparativamente ao montante de **R\$709.310.576,97 (setecentos e nove milhões trezentos e dez mil quinhentos e setenta e seis reais e noventa e sete centavos)**, registrado na Avaliação Atuarial de 2024.

A variação é justificada principalmente pela alteração da Tábua de Mortalidade, adoção de Piso Salarial equivalente ao salário-mínimo vigente para todos os Participantes e mutações cadastrais dos Participantes, tais como salário e idade, conforme demonstrativo de ganhos e perdas a seguir:

| ITEM  | VALOR R\$             | IMPACTO        |
|---|-----------------------|----------------|
| <b>Provisões Matemáticas em BD - 31/12/2024</b> | <b>709.310.576,97</b> | -              |
| Mudança da tábua de mortalidade                 | 6.253.825,33          | 10,13%         |
| Piso Salarial*                                  | 53.077.962,19         | 85,99%         |
| Mudanças cadastrais                             | 2.394.488,93          | 3,88%          |
| <b>Provisões Matemáticas em BD - 31/12/2025</b> | <b>771.036.853,42</b> | <b>100,00%</b> |

\* a variação na provisão decorrente da fixação do piso salarial foi compensada pela utilização do Fundo de Crescimento Salarial, não tendo reflexos no resultado do Plano.

Já as Provisões Matemáticas referentes a parte em Contribuição Definida somaram **R\$ 531.986.120,37 (quinhentos e trinta e um milhões novecentos e oitenta e seis mil cento e vinte reais e trinta e sete centavos)** em 31 de dezembro de 2025, representando um aumento de **6,87%**, comparativamente ao montante de **R\$497.778.565,83 (quatrocentos e noventa e sete milhões setecentos e setenta e oito mil quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos)**, registrado na Avaliação Atuarial de 2024.

Da Obrigação em Contribuição Definida, **R\$ 11.346.252,10 (onze milhões trezentos e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta e dois reais e dez centavos)** são contabilizadas em Benefício Concedido (CD) referente ao saldo de conta remanescente dos Assistidos que optaram pela conversão e **R\$ 520.639.868,27 (quinhentos e vinte milhões seiscentos e trinta e nove mil oitocentos e sessenta e oito reais e vinte sete centavos)** são correspondentes a Benefícios a Conceder (CD) composto pelo saldo de conta do Benefício Especial em Vida devido aos Participantes.

A redução do Saldo de Contas dos Benefícios Concedidos é decorrente do pagamento de benefícios no exercício de 2025 ponderado pela rentabilidade auferida. Em relação aos Benefícios a Conceder, a variação decorre, principalmente, da rentabilidade dos valores de BEV1, alocados aos Saldos, terem superados os pagamentos de benefícios previstos no Plano.

### 2.3 PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

Considerando a modalidade a qual está estruturado o **Plano Viva de Previdência e Pecúlio**, qual seja Contribuição Definida - CD, não vislumbramos possibilidade de riscos atuariais referente aos benefícios programados. No entanto, tendo em vista a representativa massa transitória que possui direito aos benefícios de pecúlio por morte, pecúlio proporcional em vida, adiantamento financeiro de aposentadoria e outros, estruturados na modalidade de Benefício Definido (BD), o risco atuarial inerente ao Plano recai sobre a não aderência e não convergência de hipóteses biométricas, econômico e financeiras.

Para mitigar esses riscos, as Hipóteses e Premissas Atuariais utilizadas na **Avaliação Atuarial Anual de encerramento do exercício de 2025**, especificamente para esta massa, foram submetidas a Estudo Técnico de Adequação das Hipóteses Biométricas, Econômicas e Financeiras, como preconiza a legislação em vigor e à luz das boas práticas de gestão do risco atuarial, sendo que os Estudos são atualizados conforme legislação vigente e de acordo com as características populacionais da massa transitória e dispositivos regulamentares.

Não obstante a estruturação do Plano na modalidade de Contribuição Definida, subsistem ainda riscos de natureza financeira e biométrica relacionados à conversão do saldo em benefício (risco de frustração ou taxa de reposição salarial insuficiente), influenciados pelo comportamento contributivo, pela performance dos investimentos e pelo horizonte de acumulação, sendo tais fatores acompanhados de forma sistemática pela Entidade, no contexto de sua política de gestão integrada de riscos e de governança.



## 2.4 SOLUÇÃO PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA

O Plano Viva de Previdência e Pecúlio encerrou o exercício de 2025 com Superávit Técnico de R\$ 237.246.500,69 (duzentos e trinta e sete milhões duzentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais e sessenta e nove centavos). Ante o exposto, o resultado denota plena suficiência de cobertura e solvência atuarial.

### 3 DO PLANO DE BENEFÍCIOS

#### 3.1 QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

A base cadastral dos participantes e assistidos observam layout previamente estabelecido pelo atuário, que considera as especificidades do **Plano Viva de Previdência e Pecúlio**, captando todas as informações necessárias para a Avaliação Atuarial, sem o concurso de inferências estatísticas para estabelecimento de parâmetros.

Por conseguinte, a base cadastral, posicionada em **31 de outubro de 2025**, foi submetida a análises e testes de consistências, sendo que, após certificações da Entidade, foram consideradas válidas e habilitadas para fins de Avaliação Atuarial Anual.

Cumpramos ressaltar que a análise cadastral promovida pela **WEDAN** visa única e exclusivamente a identificação de divergências e eventuais desvios para fins de Avaliação Atuarial, não tendo alcance de auditoria cadastral ou de composição de saldos e que não se revela na garantia da totalidade das distorções detectadas e corrigidas, até mesmo pelo fato de não sermos gestores do banco de dados, permanecendo a Entidade com a responsabilidade plena por eventuais imprecisões do cadastro informado.

Consoante legislação previdenciária em vigor, em especial a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, e suas alterações, os dados cadastrais que serviram de base para a elaboração da presente Avaliação Atuarial devem permanecer arquivados na **VIVA PREVIDÊNCIA**, inclusive os nomes dos campos, devendo ser apresentados à Previc, quando solicitado, em formato de planilha eletrônica de utilização comum.

A responsabilidade pela integridade, atualização e governança dos dados permanece integralmente com a Entidade, nos termos da legislação vigente e das diretrizes de controles internos, incluindo observância às disposições aplicáveis de proteção de dados.

### 3.2 REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DE FUNDOS PREVIDENCIAS

Na data base de 31 de dezembro de 2025, o Plano Viva de Previdência e Pecúlio registra os seguintes Fundos Previdenciais:

- a) **Revisão do Plano:** corresponde a constituição de fundos da gestão previdencial constituídos com a finalidade de revisão de plano de benefícios.
  - i. O **Fundo de Revisão de Plano - Suspensão de Contribuição**, foi criado com o objetivo de realizar parte da destinação obrigatória do superávit 2018 e voluntária da reserva especial de 2019, 2020 e 2021, o qual recebeu inicialmente o valor necessário para suspensão de 36 meses contribuições a partir de junho/2019. Em 2021, foi acrescido ao Fundo novo montante para mais 36 meses a contar do fim da suspensão vigente à época. Este Fundo é destinado ao pagamento das contribuições normais relativas à massa transitória. Em **dezembro de 2025**, foi redefinido o valor do Fundo com a inclusão da destinação obrigatória realizada em fevereiro/2025, conforme aprovação do Conselho Deliberativo. Desta forma, em 31 de dezembro de 2025 o montante registrado foi de **R\$ 49.963.632,02 (quarenta e nove milhões novecentos e sessenta e três mil seiscentos e trinta e dois reais e dois centavos)**;
  - ii. O **Fundo de Revisão de Plano - Benefício Especial em Vida (BEV2)**, foi criado com o objetivo de realizar a destinação obrigatória da reserva especial de 2021, o qual recebeu parcela do valor registrado na conta reserva especial em 2021, proporcionalizado de acordo com benefício projetado atribuído a cada participante. Este Fundo será destinado ao pagamento de benefício temporário (BEV2) aos Participantes que solicitarem. Em **31 de dezembro de 2025** o montante registrado foi de **R\$ 156.385.950,57 (cento e cinquenta e seis milhões trezentos e oitenta e cinco mil novecentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos)**; e

iii. O **Fundo de Revisão de Plano - Benefício Especial em Vida (BEV3)**, foi instituído em setembro de 2025 com o objetivo de realizar a destinação obrigatória da reserva especial apurada no exercício de 2024. O valor alocado ao fundo corresponde à parcela proporcional da reserva especial registrada em 2024, distribuída com base no benefício projetado individual de cada participante. Este fundo tem como finalidade o pagamento de benefício temporário (BEV3) aos participantes que o solicitarem, conforme critérios estabelecidos no regulamento do plano. Em **31 de dezembro de 2025** o montante registrado foi de **R\$ 348.154.122,58 (trezentos e quarenta e oito milhões cento e cinquenta e quatro mil cento e vinte dois reais e cinquenta e oito centavos)**.

b) **Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial:** corresponde a constituição de fundos da Gestão Previdencial previstos em Nota Técnica Atuarial, não relacionados nas contas anteriores:

i. O **Fundo Aumento Salarial**, foi criado para suportar as variações reais dos salários dos Participantes ou parcelas remuneratórias em virtude da redução da taxa vigente na Avaliação Atuarial de 2020. Em **dezembro de 2025** foram utilizados R\$ 53.077.962,19 (cinquenta e três milhões setenta e sete mil novecentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos) para implementação do Piso Salarial para os "peculistas", conforme alteração regulamentar em curso e aprovado pelo Conselho Deliberativo. Em **31 de dezembro de 2025**, o total registrado nesse Fundo é de **R\$ 8.697.366,44 (oito milhões seiscentos e noventa e sete mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)**;

ii. O **Fundo Participantes Cancelados**, foi criado para provisionar recursos para pagamento dos resgates dos Participantes cancelados no PVPP. Em 2021, conforme determinação da Resolução do Conselho Deliberativo da VIVA 223/2021, foi efetivada a readequação desse Fundo com uma parcela do Superávit do Plano, que teve seu valor

redimensionado em 2024 embasado por Parecer Jurídico apresentado pela Fundação. Em **31 de dezembro de 2025**, o total registrado nesse Fundo é de **R\$13.097.392,20 (treze milhões noventa e sete mil trezentos e noventa e dois reais e vinte centavos)**;

iii. O **Fundo Falecidos - Pecúlio por Morte**, foi criado na Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2024 para provisionar o montante necessário para pagamento dos pecúlios que ainda não foram solicitados pelos beneficiários de participantes falecidos, uma vez que conhecido o evento do falecimento, esses valores deixam de compor a Provisão Matemática do Plano. O valor inicial foi apurado considerando o levantamento de óbitos e aplicação da fórmula de cálculo do Pecúlio regulamentar em 31 de dezembro de 2024. Em **31 de dezembro de 2025**, o total registrado no Fundo é de **R\$195.805.789,02 (cento e noventa e cinco milhões oitocentos e cinco mil setecentos e oitenta e nove reais e dois centavos)**.

### 3.3 VARIAÇÃO DO RESULTADO

Cotejando o Patrimônio de Cobertura do Plano em **31 de dezembro de 2025**, no montante de **R\$ 1.540.269.474,48 (um bilhão quinhentos e quarenta milhões duzentos e sessenta e nove mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)** com as Provisões Matemáticas, no mesmo período, de **R\$1.303.022.973,79 (um bilhão trezentos e três milhões vinte dois mil novecentos e setenta e três reais e setenta e nove centavos)**, o Plano Viva de Previdência e Pecúlio registrou Superávit Técnico de **R\$ 237.246.500,69 (duzentos e trinta e sete milhões duzentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais e sessenta e nove centavos)**, registrado no balancete do Plano.

Uma vez observada a *Duration*<sup>1</sup> do passivo, apurada em **3,3885 pontos**, conforme Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, o limite de Superávit Técnico resulta em **R\$ 103.230.269,12 (cento e três milhões duzentos e trinta mil**

---

<sup>1</sup> O cálculo da duration considera tão somente a parte BD, consoante à legislação previdenciária em vigor.

duzentos e sessenta e nove reais e doze centavos), 13,3885% das Provisões Matemáticas em Benefício Definido (BD) do Plano.

Desta forma o valor de R\$ 103.230.269,12 (cento e três milhões duzentos e trinta mil duzentos e sessenta e nove reais e doze centavos) foi registrado como Reserva de Contingência, sendo o excedente R\$ 134.016.231,57 (cento e trinta e quatro milhões dezesseis mil duzentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos) registrado em Reserva Especial para Revisão de Plano, pelo primeiro ano. Isto posto, conforme a legislação vigente, não há obrigatoriedade de destinação/distribuição de superávit no exercício de 2026.

Comparativamente ao exercício de 2024, a redução do superávit decorre, principalmente, da distribuição da Reserva Especial do exercício de 2024 ponderado pela superação da meta atuarial pelo **Plano de Benefícios Viva de Previdência e Pecúlio** em **4,97%**, acompanhado pela redução da massa populacional de Participantes vinculada a parcela BD do Plano.

### 3.4 NATUREZA DO RESULTADO

Consoante aos resultados apurados nesta **Avaliação Atuarial Anual de encerramento do exercício de 2025**, o Plano Viva de Previdência e Pecúlio demonstra Solvência Atuarial.

| SOLVÊNCIA | CONCEITOS   | 31/12/2025 |
|-----------|---|------------|
| ISS       | Índice de Solvência Seca: razão entre o resultado acumulado e as provisões matemáticas totais   | 1,1817     |
| ISG       | Índice de Solvência Gerencial: Índice de Solvência Seca, desprezando as Provisões a Constituir  | 1,1817     |
| ISA       | Índice de Solvência Ampla: Índice de Solvência Seca, com o concurso de Fundo Previdencial   | 1,7743     |
| ISF       | Índice de Solvência Financeira: razão entre o fluxo de rentabilidade auferida pelos investimentos, atrelada às receitas previdenciais, frente as despesas previdenciais | 1,6780     |
| RA        | Parte do Plano sujeita ao Risco Atuarial (%)  | 59,1729    |

Desta forma, podemos inferir que a natureza do resultado perpassa a conjuntura particular da modelagem do Plano e estruturação técnica, devendo ser constantemente monitorado.

### 3.5 SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT

O Plano Viva de Previdência e Pecúlio encerrou o exercício de 2025 com Superávit Técnico, registrando, portanto, suficiência de cobertura e solvência.

### 3.6 ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

O financiamento dos benefícios de Aposentadoria assegurados pelo Plano Viva de Previdência e Pecúlio é resultado da capitalização individual do Saldo de Contas, originado das contribuições vertidas, sem a interferência de modelo probabilístico ou mutualístico.

Já para o financiamento dos benefícios garantidos a massa transitória, adota-se o Regime Financeiro de Capitalização e o Método Financiamento Agregado, onde está intrínseco o modelo probabilístico e mutualístico.

Ante o exposto, o Regime Financeiro de Capitalização e os Métodos de Financiamento adotados na **Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2025**, estão aderentes à legislação previdenciária vigente, em especial a Resolução CNPC 30, de 10 de outubro de 2018 e Resolução Previc N° 23, de 14 de agosto de 2023, representando ritmo de capitalização tecnicamente condizente com as obrigações previstas.

### 3.7 OUTROS FATOS RELEVANTES

A seguir descrevemos outros Fatores Relevantes pertinentes à **Avaliação Atuarial Anual de encerramento do exercício de 2025**:

- a) Para fins de Avaliação Atuarial Anual, a **WEDAN** considerou os valores de ativos patrimoniais apurados e contabilizados pela entidade, os quais não foram objeto de auditoria financeira por parte desta consultoria;
- b) O **Plano Viva de Previdência e Pecúlio** não possui títulos públicos federais atrelados à índices de preços, mantidos até o vencimento;
- c) Os registros de demanda judiciais em seu exigível contingencial são devidamente monitorados pela área jurídica da **Fundação VIVA PREVIDÊNCIA**. A Provisão Contingencial referente a ação do SINDSPREV-RJ foi atualizada para **31 de dezembro de 2025**;
- d) As hipóteses e premissas atuariais utilizadas na **Avaliação Atuarial Anual do Encerramento do Exercício de 2025** foram submetidas a Estudo Técnico de Adequação das Hipóteses Biométricas, Econômicas e Financeiras, na forma que preconiza a legislação em vigor, sendo essas aprovadas pela Diretoria e Conselho Deliberativo, consubstanciadas em opinamento técnico atuarial;
- e) A rentabilidade patrimonial auferida no **Plano Viva Previdência e Pecúlio** no período de 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, apurada pela **VIVA PREVIDÊNCIA** perfez **13,52%**. Em face da modalidade do Plano ele não possui meta atuarial, todavia, considerando a meta estipulada pela Fundação de 8,15% (IPCA + 3,72%), o Plano auferiu um **ganho atuarial de 4,97%**;
- f) O **Plano Viva de Previdência e Pecúlio** não registra contratos de dívidas em seu ativo ou passivo, isto é, o patrimônio líquido de cobertura está totalmente integralizado;
- g) Em **31 de dezembro de 2025**, foi realizada a atualização do **Fundo Previdencial - Falecidos Pecúlio por Morte**, considerando os pagamentos realizados durante o exercício e os novos óbitos identificados, sem pagamento do pecúlio;

- h) Não foram registradas provisão para devedores duvidosos - PDD dos investimentos no exercício de 2025, não havendo concretização de risco de crédito;
- i) Nesta **Avaliação Atuarial de 2025** foi fixado o Piso Salarial equivalente ao salário mínimo vigente para todos os Participantes, sendo o aumento das provisões matemáticas suportado pelo saldo existente no Fundo de Aumento Salarial; e,
- j) Durante o **exercício de 2025** foi realizada a distribuição da Reserva Especial do exercício de 2024, no montante de **R\$ 427.423.651,47** (quatrocentos e vinte sete milhões quatrocentos e vinte três mil seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos), na forma da legislação previdenciária aplicável à matéria.

## 4 DO PLANO ANUAL DE CUSTEIO

Em face da presente **Avaliação Atuarial Anual de encerramento do exercício de 2025** e considerando os dispositivos regulamentares do **Plano Viva de Previdência e Pecúlio**, apresentamos a seguir o **Plano Anual de Custeio** a vigor a partir de 1º de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026:

| CATEGORIA                 | TIPO DE CONTRIBUIÇÃO | VALOR  |
|---------------------------|----------------------|--|
| <b>PARTICIPANTE ATIVO</b> | Básica               | Obrigatória em percentual livremente escolhido pelo Participante |
|                           | Facultativa          | Eventual, livremente escolhida pelo Participante                 |
|                           | Pecúlio              | Obrigatória conforme tabela vigente                              |

São descontadas mensalmente do Fundo de Revisão de Plano - Suspensão de Contribuição os valores relativos as contribuições normais do plano relativas à massa transitória.

Cumpramos destacar que o presente Plano Anual de Custeio deverá ser apreciado e aprovado pelo Conselho Deliberativo da **VIVA PREVIDÊNCIA**, consoante à legislação previdenciária aplicável.

Por fim, apresentamos o resultado do Plano de Custeio Previdencial, considerando as informações concernentes à data-base de **31 de outubro de 2025**:

| PLANO DE CUSTEIO MÉDIO      |              |                      |
|-----------------------------|--------------|----------------------|
|                             | Percentual*  | Monetário Anual      |
| <b>Participante</b>         | <b>0,00%</b> | -                    |
| Normal                      | 0,00%        | -                    |
| <b>Assistido</b>            | <b>0,00%</b> | -                    |
| Normal                      | 0,00%        | -                    |
| <b>Fundo Previdencial</b>   | <b>2,97%</b> | <b>22.199.659,44</b> |
| Abatimento de Contribuições | 2,97%        | 22.199.659,44        |
| <b>Total</b>                | <b>2,97%</b> | <b>22.199.659,44</b> |

\*Relativo à folha de Salários dos Participantes.



As despesas administrativas do Plano serão custeadas por meio de taxa de administração de **0,80% a.a.**, conforme Plano de Gestão Administrativa da **Fundação Viva** e aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

O custeio administrativo, realizado por meio de taxa de administração incidente sobre os saldos, mostra-se compatível com o porte, complexidade operacional e estágio de maturidade do Plano, sendo objeto de acompanhamento periódico quanto à sua suficiência e sustentabilidade.

Em consonância com a legislação previdenciária em vigor, não há previsão de elevação das taxas de contribuições, salvo por algum fato relevante que venha a influenciar o financiamento do plano no decurso da vigência do plano de custeio.

## 5 DA CONCLUSÃO TÉCNICA

As Hipóteses e Premissas atuariais, bem como a metodologia técnica, empregadas para fins desta **Avaliação Atuarial de encerramento de exercício de 2025** estão em estrita obediência à legislação previdenciária em vigor, sendo que os resultados estão consubstanciados na conjugação dessas com os dados e informações previamente disponibilizadas pela **Fundação VIVA PREVIDÊNCIA**.

Desta forma, à luz da legislação aplicável ao regime de previdência complementar fechado, das normas emanadas pelo CNPC e PREVIC e das melhores práticas atuariais, conclui-se que o **Plano Viva de Previdência e Pecúlio** auferiu Superávit Técnico de **R\$237.246.500,69** (duzentos e trinta e sete milhões duzentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais e sessenta e nove centavos), conforme Anexo I, deste Parecer.

Uma vez observada a *Duration* do passivo, apurada em **3,3885 pontos**, conforme Resolução CNPC nº 30/2018, o limite de Superávit Técnico resulta em **R\$103.230.269,12** (cento e três milhões duzentos e trinta mil duzentos e sessenta e nove reais e doze centavos), **13,3885%** das Provisões Matemáticas em Benefício Definido (BD) do Plano.

Desta forma o valor de **R\$103.230.269,12** (cento e três milhões duzentos e trinta mil duzentos e sessenta e nove reais e doze centavos) foi registrado como Reserva de Contingência, sendo o excedente **R\$ 134.016.231,57** (cento e trinta e quatro milhões dezesseis mil duzentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos) registrado em Reserva Especial para Revisão de Plano, pelo primeiro ano.

Assim, conforme a legislação vigente, **não há obrigatoriedade** de destinação da Reserva Especial.

Portanto, registra-se Solvência Atuarial, Econômica e Financeira do **Plano Viva de Previdência e Pecúlio**, no encerramento do exercício de 2025, devendo seu resultado ser constantemente monitorado.

Por fim, enfatizamos que os entendimentos e conclusões contidos neste Parecer restringem-se sob o âmbito **técnico atuarial** e fundamentam-se nos dados, documentos e informações disponibilizados pela **VIVA PREVIDÊNCIA**, legislação de previdência complementar, bem como nas melhores práticas de mercado e na boa técnica atuarial.

Este é o nosso Parecer Técnico Atuarial.

Barueri/SP, 13 de fevereiro de 2026.

**Douglas Lemes Gonçalves**  
Atuário MIBA 2225  
Sócio Consultor

**Dalmy Moreira Soares**  
Atuário MIBA 2066  
Diretor Técnico

**Daniel Pereira da Silva**  
Atuário MIBA 1146  
CEO

**WEDAN CONSULTORIA E GESTÃO DE RISCOS LTDA. - CIBA 145**

*Disclaimer: Não expressamos nenhum opinião técnico sobre outro tema que não o especificado neste documento, que foi elaborado para uso exclusivo a **VIVA PREVIDÊNCIA**, a quem se destina, não devendo, sem nosso prévio consentimento formal da WEDAN, ser divulgado a terceiros.*

## ANEXO I - PROVISÕES MATEMÁTICAS

| CÓDIGO                | CONTA  | WEDAN (R\$) (A)         | WEDAN (R\$) (B)         | %              |
|-----------------------|--|-------------------------|-------------------------|----------------|
|                       |  | 31/12/2025              | 31/12/2024              |                |
| 2.3                   | <b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>   | <b>2.315.981.488,88</b> | <b>2.143.510.362,44</b> | <b>8,05%</b>   |
| 2.03.01               | <b>PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO</b>                                  | <b>1.540.269.474,48</b> | <b>1.731.830.205,44</b> | <b>-11,06%</b> |
| 2.03.01.01            | <b>PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>   | <b>1.303.022.973,79</b> | <b>1.207.089.142,81</b> | <b>7,95%</b>   |
| 2.03.01.01.01         | <b>BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>   | <b>11.346.252,10</b>    | <b>16.162.944,19</b>    | <b>-29,80%</b> |
| 2.03.01.01.01.01      | CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA  | 11.346.252,10           | 16.162.944,19           | -29,80%        |
| 2.03.01.01.01.01.01   | SALDO DE CONTAS DOS ASSISTIDOS   | 3.829.918,10            | 9.570.751,76            | -59,98%        |
| 2.03.01.01.01.01.01.2 | SALDO CONTAS PARTIC. EM RESERVA  | 6.470.743,04            | 6.592.192,43            | -1,84%         |
| 2.03.01.01.01.01.01.3 | SALDO DE CONTAS DOS ASSISTIDOS   | 1.045.590,96            | -                       | -              |
| 2.3.1.1.01.02.00      | BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO                | -                       | -                       | -              |
| 2.03.01.01.02         | <b>BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>   | <b>1.291.676.721,69</b> | <b>1.190.926.198,62</b> | <b>8,46%</b>   |
| 2.03.01.01.02.01      | CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA  | 520.639.868,27          | 481.615.621,64          | 8,10%          |
| 2.03.01.01.02.01.01   | SALDO DE CONTAS - PARCELA CONSTITUÍDA PELOS PARTICIPANTES                | 520.639.868,27          | 481.615.621,64          | -              |
| 2.03.01.01.02.01.02   | SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES                                  | 1.899,62                | 1.879,60                | 1,07%          |
| 2.03.01.01.02.01.03   | SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES EM RESERVA                       | 520.637.968,65          | 481.613.742,04          | -              |
| 2.3.1.1.02.02.00      | BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGRAMADO     | 636.474.738,85          | 597.511.222,50          | 6,52%          |
| 2.3.1.1.02.02.01      | VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS                           | 740.655.783,39          | 705.688.572,00          | 4,96%          |
| 2.3.1.1.02.02.02      | (-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PATROCINADORES             | -                       | -                       | -              |
| 2.3.1.1.02.02.03      | (-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PARTICIPANTES              | (104.181.044,54)        | (108.177.349,50)        | -3,69%         |
| 2.3.1.1.02.03.00      | BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGRAMADO | 134.562.114,57          | 111.799.354,47          | 20,36%         |
| 2.3.1.1.02.03.01      | VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS                       | 156.587.845,99          | 132.062.670,56          | 18,57%         |
| 2.3.1.1.02.03.02      | (-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PATROCINADORES             | -                       | -                       | -              |
| 2.3.1.1.02.03.03      | (-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PARTICIPANTES              | (22.025.731,42)         | (20.263.316,09)         | 8,70%          |
| 2.3.1.1.03.00.00      | <b>(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR</b>                            | <b>-</b>                | <b>-</b>                | <b>-</b>       |
| 2.3.1.1.03.01.00      | (-) SERVIÇO PASSADO  | -                       | -                       | -              |
| 2.3.1.1.03.02.00      | (-) DÉFICIT EQUACIONADO  | -                       | -                       | -              |
| 2.3.1.1.03.03.00      | (+/-) POR AJUSTES DAS CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS                      | -                       | -                       | -              |
| 2.3.1.2.00.00.00      | <b>EQUILÍBRIO TÉCNICO</b>  | <b>237.246.500,69</b>   | <b>524.741.062,63</b>   | <b>-54,79%</b> |
| 2.3.1.2.01.01.00      | SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO  | 237.246.500,69          | 524.741.062,63          | -54,79%        |
| 2.3.1.2.01.01.01      | RESERVA DE CONTINGÊNCIA  | 103.230.269,12          | 97.317.411,16           | 6,08%          |
| 2.3.1.2.01.01.02      | RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO                                   | 134.016.231,57          | 427.423.651,47          | -68,65%        |
| 2.03.02               | <b>FUNDOS</b>  | <b>775.712.014,40</b>   | <b>411.680.157,00</b>   | <b>88,43%</b>  |
| 2.03.02.01            | FUNDOS PREVIDENCIAIS   | 772.104.252,83          | 407.905.401,19          | 89,29%         |
| 2.3.2.1.01.00.00      | REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR                             | -                       | -                       | -              |
| 2.3.2.1.02.00.00      | REVISÃO DE PLANO   | 554.503.705,17          | 182.881.131,35          | 203,20%        |
| 2.3.2.1.02.01.00      | SUSPENSÃO DE CONTRIBUIÇÕES   | 49.963.632,02           | 29.874.237,20           | 67,25%         |
| 2.3.2.1.02.02.00      | BENEFÍCIO ESPECIAL EM VIDA (BEV2)  | 156.385.950,57          | 153.006.894,15          | 2,21%          |
| 2.3.2.1.02.03.00      | BENEFÍCIO ESPECIAL EM VIDA (BEV3)  | 348.154.122,58          | -                       | #DIV/0!        |
| 2.3.2.1.03.00.00      | OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL                               | 217.600.547,66          | 225.024.269,84          | -3,30%         |
| 2.3.2.1.03.02.00      | AUMENTO SALARIAL   | 8.697.366,44            | 54.912.965,05           | -84,16%        |
| 2.3.2.1.03.03.00      | PARTICIPANTES CANCELADOS   | 13.097.392,20           | 12.033.612,94           | 8,84%          |
| 2.3.2.1.03.04.00      | FALECIDOS - PECÚLIO POR MORTE  | 195.805.789,02          | 158.077.691,85          | -              |
| 2.03.02.02            | FUNDOS ADMINISTRATIVOS   | 3.607.761,57            | 3.774.755,81            | -4,42%         |
| 2.03.02.02.01         | PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA   | -                       | -                       | -              |
| 2.03.02.02.02         | PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA                                 | 3.607.761,57            | 3.774.755,81            | -4,42%         |
| 2.03.02.03            | FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES                     | -                       | -                       | -              |